

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3597, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Delega competência para a  
autorizar a concessão de diárias.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 26 de outubro de 2016, e tendo em vista o art. 12 do Decreto Estadual nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Fica delegada competência aos servidores designados pela Portaria nº 3.585, de 13 de fevereiro de 2017, que possuem delegação para ordenar despesas, para autorizar a concessão de diárias e passagens nas seguintes hipóteses:

- I – deslocamento de servidores por prazo superior a dez dias contínuos; e
- II – deslocamento de mais de dez pessoas para o mesmo evento; e
- III – para servidor com prestação de contas em atraso.

Parágrafo único – O servidor que autorizar a concessão de diárias e passagens nas hipóteses deste artigo, não poderá atuar como chefia imediata e/ou ordenador de despesas na mesma operação.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 2.589, de 30 de janeiro de 2009.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos                de                de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA  
DIRETOR-GERAL